

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURISMO****CONVOCAÇÃO****2ª Reunião Ordinária - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Agronegócio de Campinas (CMDRA)**

Convocamos os senhores e as senhoras Conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Agronegócio de Campinas (CMDRA), nomeados através da Portaria nº 93248/2020, publicada no diário oficial do município de 31 de janeiro de 2020 para a 2ª Reunião Ordinária, que será realizada, às 15h, do dia 28 de maio de 2020.

A Reunião será realizada através de vídeo conferência pelo aplicativo Zoom no seguinte endereço: <https://us02web.zoom.us/j/85057867786> ID da reunião 850 5786 7786, com a seguinte pauta:

- 1- Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior;
- 2- Avaliação dos impactos da pandemia do Corona Vírus no setor Rural do município;
- 3- Apresentação de solução de conectividade nas áreas rurais pela empresa Uni Global;
- 4- Manifestações dos Conselheiros.

Campinas, 20 de maio de 2020

**ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN**

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Agronegócio de Campinas

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC****FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**

**CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO, DE ADMINISTRADOR E DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ref. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020)**

**EDITAL Nº 009/2020****EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e a Fundação VUNESP - no que se refere ao Concurso Público para os cargos de **Agente Administrativo, de Administrador e de Professor de Educação Básica II - Educação de Jovens e Adultos** - tornam pública a retificação ao item **11.3**, do Edital de Abertura de Inscrições, conforme consta a seguir:

**Onde se lê:**

"**11.3**, Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate far-se-á segundo os critérios estabelecidos na Lei nº 14.306, de 03 de julho de 2012:

- a) obtido maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) tiver maior idade entre os candidatos com 60 (sessenta) anos ou mais, conforme o disposto no artigo 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- c) o mais idoso, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- d) tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso;
- e) o que tiver maior número de filhos dependentes menores de 18 anos ou civilmente incapazes ou relativamente incapazes na forma do Código Civil."

**Leia-se:**

"**11.3**, Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, prevalecerá, após observância do parágrafo único, do artigo 27, da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), considerada, para esse fim, a data limite de correção dos dados cadastrais estabelecida no item **2.14.1**, deste Edital, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) obtido maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) o mais idoso, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos;

- c) tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso;
- d) o que tiver maior número de filhos dependentes menores de 18 anos ou civilmente incapazes ou relativamente incapazes na forma do Código Civil."

Permanecem inalterados os demais itens do citado Edital nº 001/2020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Campinas, 20 de maio de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fumec

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **Fundação Municipal para Educação Comunitária** torna público para conhecimento dos interessados a **ALTERAÇÃO DAS DATAS** de recebimento das propostas eletrônicas e abertura de sessão pública, conforme abaixo, em função de feriados antecipados, com devolução de prazos e novo Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) :

**Pregão Eletrônico nº "020/2020"****Processo Administrativo nº FUMEC.2020.00000695-18**

**OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de **PAPEL HIGIÊNICO** para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 04/06/2020

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 16/06/2020 - 09:00H.

**OFERTA DE COMPRA- OC Nº824402801002020OC00032**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através da opção: **Editais**

Campinas, 20 de maio de 2020

**JULIO KATSUHIKO YOSHINO**

Gestor Público Adm. e Financeiro - FUMEC

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **Fundação Municipal para Educação Comunitária** torna público para conhecimento dos interessados a **ALTERAÇÃO DAS DATAS** de recebimento das propostas eletrônicas e abertura de sessão pública, conforme abaixo, em função de feriados antecipados, com devolução de prazos e novo Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) :

**Pregão Eletrônico nº "021/2020"****Processo Administrativo nº FUMEC 2020.00000327-89**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS NA ÁREA DE ATIVIDADES DE CARREGADORES E AUXILIAR DE ALMOXARIFADO**, para atender às necessidades do setor de Almoarifado da FUMEC/CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 08/06/2020

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**18/06/2020 - 09:00 H.**

**OFERTA DE COMPRA- OC Nº824402801002020OC00028**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através da opção: **Editais**

Campinas, 20 de maio de 2020

**JULIO KATSUHIKO YOSHINO**

Gestor Público Adm. e Financeiro - FUMEC

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

**ACERVO**

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php> . Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

**IMPRENSA OFICIAL**

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

**Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.**